



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6321 - Quarta-feira, 19 de agosto de 2020  
Divulgação: Quarta-feira, 19 de agosto de 2020    Publicação: Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.697, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 293.430,50 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos)."**

DECRETO Nº 20.697, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3571\\_ce\\_297849\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3571_ce_297849_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.698, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, que "altera o § 1º do art. 8º, inc. IV do caput do art. 16, inclui os §§ 3º e 4º no art. 8º, o § 7º no art. 13, o inc. IV no § 1º do art. 16, o § 4º no art. 17, todos do Decreto nº 20.625, de 23 de junho de 2020, para alterar horário de funcionamento de shoppings centers, alterar horário de funcionamento do comércio no aeroporto, e permitir esportes individuais e altera o caput do art. 4º do Decreto nº 20.629, de 25 de junho de 2020, para alterar a maneira das informações a serem prestadas para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e dá outras providências."**

DECRETO Nº 20.698, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3571\\_ce\\_297850\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3571_ce_297850_2.pdf)

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### GABINETE DO PREFEITO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2020 – GP PROCESSO 20.0.000033213-6

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Instrução Normativa nº 003/2020 – GP, que Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Gabinete do Prefeito (GP)

Porto Alegre, 19 de agosto de 2020.

**NELSON MARCHEZAN JÚNIOR**, Prefeito de Porto Alegre.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2020 – GP

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3571\\_ce\\_297847\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3571_ce_297847_1.pdf)

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Gonçalo Valduga

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)